ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 131
DE 05 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da "Campanha Municipal Aqueça Vidas", destinada à Doação de Agasalhos para pessoas em situação de vulnerabilidade social, no Município de Itabaiana e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Itabaiana, a "Campanha Municipal Aqueça Vidas", com o objetivo de arrecadar e distribuir roupas de frio, cobertores e itens similares às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2° - A campanha terá caráter solidário e voluntário, sendo baseada exclusivamente em doações realizadas por:

I – Pessoas físicas;

II – Empresas e entidades privadas;

III – Organizações da sociedade civil;

IV – Instituições religiosas e filantrópicas.

RECEBIDO
05/05/26

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – Promover e divulgar a campanha nos meios de comunicação oficiais;

II – Firmar parcerias com entidades privadas e organizações da sociedade civil;

III – Disponibilizar pontos de coleta em locais públicos e prédios da administração;

IV – Coordenar a triagem e distribuição dos itens arrecadados;

V – Incentivar a participação da população por meio de ações educativas e solidárias.

Art. 4º - A distribuição dos agasalhos deverá priorizar:

I – Pessoas em situação de rua;

II – Famílias em situação de vulnerabilidade social;

III – Instituições de acolhimento e assistência social.

Art. 5º - A campanha poderá ser intensificada durante os períodos de temperaturas mais baixas, podendo ser realizada de forma contínua ao longo do ano.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, para sua efetiva aplicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no âmbito do município, a "Campanha Municipal Aqueça Vidas", destinada à Doação de Agasalhos para pessoas em situação de vulnerabilidade social, com foco no atendimento às pessoas em situação de rua e às famílias em condição de vulnerabilidade social, especialmente nos períodos de temperaturas mais baixas, quando a necessidade por proteção térmica se torna ainda mais urgente.

É notório que, mesmo em regiões de clima predominantemente quente, como o nosso município, existem períodos de queda de temperatura e situações adversas que afetam diretamente a população mais carente. Pessoas em situação de rua, por não disporem de abrigo adequado, tornam-se ainda mais expostas aos riscos à saúde, como doenças respiratórias, agravamento de condições preexistentes e até situações extremas decorrentes da exposição prolongada ao frio e à umidade.

A proposta visa não apenas atender a uma necessidade imediata, mas também fomentar uma cultura permanente de solidariedade, empatia e responsabilidade social. Ao envolver a participação de cidadãos, empresas, entidades privadas, organizações da sociedade civil e instituições religiosas, o projeto fortalece o senso coletivo de cuidado com o próximo, promovendo uma rede de apoio mais ampla e eficiente.

Além disso, a iniciativa contribui para a destinação adequada de peças de vestuário que, muitas vezes, encontram-se em bom estado, mas sem uso, evitando o desperdício e promovendo a reutilização consciente. Trata-se, portanto, de uma ação que também dialoga com princípios de sustentabilidade e consumo responsável.

Outro ponto relevante é o papel do Poder Público como articulador dessas ações. Ao autorizar a administração municipal a coordenar a campanha, estabelecer pontos de coleta e firmar parcerias, garante-se maior organização, transparência e efetividade na distribuição dos donativos, assegurando que cheguem a quem realmente necessita.

Ressalta-se ainda que a campanha poderá ser realizada de forma contínua, com intensificação em períodos críticos, permitindo que o município mantenha uma atuação preventiva e não apenas emergencial diante das demandas sociais.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei se apresenta como uma medida simples, mas de grande impacto social, contribuindo diretamente para a promoção da dignidade humana e para a redução das desigualdades.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)